



Ofício 1.017/2019
Ibitinga, 27 de Agosto de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques, onde requer informações sobre o Distrito Industrial Waldemar Gaion.

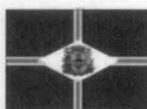
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2546/2019 (Requerimento nº 489/2019) onde requer informações sobre o Distrito Industrial Waldemar Gaion.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 27 de Agosto de 2019.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 489/2019.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar, é o que segue:

- A Lei nº 2.702 de 23/12/2003 criou o DISTRITO INDUSTRIAL III, de acordo com a matrícula 21.529 e a Lei 2.718 de 05/04/2004 o denominou como "DISTRITO INDUSTRIAL VEREADOR WALDEMAR GAION",

- As leis 2.808 de 22/06/2005, 2.809 de 06/07/2005 e 2.854 de 17/03/2006 denominaram suas ruas e avenidas.

- Posteriormente, a lei 3.716 de 14/08/2013, revogou todos os termos a Lei 2.702 de 23/12/2003, sendo assim o distritos e suas ruas foram extintas conforme legislações citadas.


Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Obras Públicas
Arquiteta – CAU nº A114814-1